



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Flórida Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00303259/2025-15

Interessado: PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA DE FLÓRIDA PAULISTA

Assunto: Aquisição de Gêneros alimentícios para setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025PFLORPA
POLICIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAP
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
(Processo Administrativo nº 006.00303259/2025-15)**

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o período de setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada, para uso desta Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista – localizada na Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, Km 06 – bairro Agrelo – Flórida Paulista - SP, firmado em 1º de setembro de 2025 por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por intermédio da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste, por meio da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista e a empresa LEANDRO DOMINATO-COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o Estado de São Paulo, **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE**, por intermédio do (a) **PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**, com sede no(a) **ESTRADA VICINAL KIICHIRO HATTORI KM 06, BAIRRO AGRELO**, na cidade de **FLÓRIDA PAULISTA/** Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0128-62** neste ato representado(a) pelo (a) **EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, nomeado(a) pelo(a) Resolução SAP, de 30 de

janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 31 de janeiro de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.970.388-10**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e o(a) **LEANDRO DOMINATO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **60.147.761/0001-00**, sediado(a) na Rua Miguel Antonucci, nº 313, Centro – Cândido Mota/SP, doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **LEANDRO DOMINATO**, Proprietário, inscrito(a) no CPF sob o nº **440.074.158-38**, conforme atos constitutivos da fornecedor atendo em vista o que consta no **Processo nº 006.00303259/2025-15**, em observância às disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. Acréscimo de **1.500 quilogramas de BANANA NANICA**, consistente em **aumento**, o que equivale a **18%** do valor inicial atualizado do Contrato nº **115/2025PFLORPA**, com fundamento no art. **125**, da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	------------------	----------------	-------------

1	Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diâmetro Maior Que 35 Mm; Coloração Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridão e Ferimento Em Mais Que Três Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ;	464380	KG	9.838	R\$ 1,95	R\$ 19.184,10
---	--	--------	----	-------	----------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser **R\$ 19.184,10 (dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG 380.229

Fonte de Recursos: 150.010.001

Programa de Trabalho: 14421381561390000 - Serv. Atenção Custódia PPL

Elemento de Despesa: 33.90.30

Plano Interno: 010.001.0308

Nota de Empenho: **2025NE01158**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim de acordo, firmam as partes o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 115/2025PFP** em 1 (uma) via de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentarias.

Flórida Paulista, na data da assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE
EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 251.970.388-10
Assinatura digital

Representante legal da CONTRATADA
LEANDRO DOMINATO
CPF nº 440.074.158-38
LEANDRO DOMINATO COMERCIO
HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

BEATRIZ MARIA DA GLÓRIA LEMOS
CPF nº 330.912.628-55
Assinatura digital

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI
CPF nº 225.795.778-40
Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DOMINATO, Usuário Externo**, em 25/10/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edian Carlos Pereira Dos Santos, Chefe de Departamento**, em 28/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Da Glória Lemos, Oficial Administrativo**, em 28/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Guilhen Freschi, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos**, em 31/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086859843** e o código CRC **A7942880**.